



PORTARIA N.º 563/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Sérgio Roberto Adriano Prati, lotado no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.878.110-0 de 08/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente, do professor **Sérgio Roberto Adriano Prati**, RG nº 4.351.204-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização do Doutorado em Desempenho Humano e Atividade Física, na Universidade Estadual de Maringá, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor